



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0036/2019

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 12.936, de autoria do Executivo, que autoriza operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para implantação de projeto de segurança pública; e autoriza créditos orçamentários correlatos (R\$ 28.025.600,00).

A presente propositura tem como objetivo a implantação do “Projeto Município Seguro” no âmbito do Projeto de Modernização e Reestruturação da Área de Segurança Pública do Município de Jundiaí. O financiamento será amortizado em 240 (duzentos e quarenta) meses, para o subcrédito A, de R\$ 16.798.700,00 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e oito mil e setecentos reais) e em 84 (oitenta quatro) meses para o subcrédito B de R\$ 11.226.900,00 (onze milhões, duzentos e vinte e seis mil e novecentos reais), contados a partir da assinatura do contrato de financiamento, sendo de até 12 (doze) meses o prazo de carência.

De acordo com o demonstrativo de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro (fls. 08), temos que as despesas com a presente ação serão: R\$ 389.244,00 em 2019, R\$ 2.262.238,00 em 2020, R\$ 5.184.295,00 em 2021 e R\$ 4.785.763,00 em 2022.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual e próximos exercícios, o mesmo leva em consideração o cenário econômico recessivo previsto para 2019.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 18 de junho de 2019.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira